



# Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1048

Aprova criação de disciplinas eletivas para o Curso de Filosofia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no OF. IFAC. UFOP. DEFIL. I. N.º 032/96, de 17 de outubro de 1996,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação das seguintes disciplinas eletivas para o Curso de Filosofia:

a) **“Tópicos de Filosofia Contemporânea: A questão da liberdade no pensamento de Nietzsche”** (FIL 401), com carga horária semestral de sessenta horas, totalizando quatro créditos, com a seguinte ementa: “O curso visa estudar o conceito nietzschiano de liberdade, entendido como o **processo de criação de valores**. Inicialmente, será analisada a crítica da noção tradicional de ‘liberdade’, ligada à moral, à religião e à metafísica. Para tal, será discutida a suposta **autonomia** do ‘sujeito do dever’, nas óticas platônica, cristã e Kantiana. Finalmente, será analisada a nova noção de liberdade proposta por Nietzsche (principalmente em Assim falou Zaratustra) aprofundando na atividade do artista criador.”

b) **“Tópicos de Filosofia Contemporânea: A verdade a partir de Nietzsche”** (FIL 402), com carga horária semestral de sessenta horas, totalizando quatro créditos, com a seguinte ementa: “Trata-se de uma meditação sobre o conhecimento a partir do pensamento de Friedrich Nietzsche, visando explicitar as determinações recíprocas entre saber e vida e estabelecer as conseqüências de tal investigação no tocante a construção da verdade.”

c) **“Tópicos de Filosofia Moderna: Direito e Educação em Kant”** (FIL 403), com carga horária semestral de sessenta horas, totalizando quatro créditos, com a seguinte ementa: “Estudo nas obras **Reflexões sobre a Educação e Doutrina do Direito** de Kant. Vontade e arbítrio, a fundação do caráter, a educação cívica, a educação e a natureza humana. O plano de educação Kantiano. Moral, Política de Direito e Deveres de Justiça. O dever e a lei. A teoria do Direito. A idéia racional de uma sociedade de paz entre todos os povos.”



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1048

**d) “Tópicos de Filosofia Contemporânea: Fenomenologia e Existencialismo”** (FIL 404), com carga horária semestral de sessenta horas, totalizando quatro créditos, com a seguinte ementa: “O curso abordará os problemas ontológicos relativos ao emprego do método fenomenológico na elaboração de uma filosofia da existência humana nas obras de Maurice Merleau-Ponty, Martin Heidegger, Jean-Paul Sartre e Edmond Husserl.”

**e) “Seminário de Filosofia Grega”** (FIL 405), com carga horária semestral de sessenta horas, totalizando quatro créditos, com a seguinte ementa: “O curso se propõe estudar o diálogo **Teeteto**, de Platão, pesquisando vários de seus temas, entre os quais o do conhecimento é o mais importante, introduzindo-se inicialmente o que constitui suas origens, principalmente a filosofia pré-socrática e o movimento sofista, que deram a Platão a motivação e os elementos de seu pensamento. Será visto ainda como essa obra influenciou concepções posteriores sobre o processo cognitivo, principalmente em Aristóteles.”

**f) “René Descartes e o Pensamento Moderno”** (FIL 406), com carga horária semestral de sessenta horas, totalizando quatro créditos, com a seguinte ementa: “Trata-se de examinar o pensamento de Descartes a partir da perspectiva do conhecimento, concebido pelo autor como autárquico e independente em relação a injunções alheias à teoria, unificado internamente segundo um método e absolutamente fundamentado em termos racionais.”

**Art. 2º** Determinar ao COFIL que oriente os alunos do Curso de Filosofia, durante os períodos de pré-matrícula e de matrícula, sobre a criação dessas disciplinas.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 1997.

Ouro Preto, em 1º de novembro de 1996.

**Prof. Renato Godinho Navarro**  
Presidente